

IBERSOL – S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9.º andar, 4150 – 146 Porto

Capital Social : 30.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501669477

Relatório e Contas Individuais

Exercício de 2017

(Proposta ponto 1 da Assembleia Geral)

RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, apresentamos a V. Exas o Relatório de Gestão e as Contas da IBERSOL - S.G.P.S., S.A. relativas ao exercício de 2017.

1- ENVOLVENTE ECONÓMICA

Dados recentes do INE e do Banco de Portugal indicam que a economia portuguesa cresceu 2,7% em 2017, valor superior ao verificado na Zona Euro e superando em 1 p.p. a estimativa inicial do Governo, contribuindo, ainda que de forma mitigada, para a redução do diferencial de riqueza por habitante entre Portugal e a União Monetária.

Este crescimento foi induzido pela evolução do investimento e do bom desempenho das exportações, nomeadamente do turismo. Estima-se que em 2020 as exportações atinjam um valor 68% superior ao verificado em 2008.

A economia tem beneficiado de condições monetárias e financeiras muito favoráveis. De acordo com as projeções do Banco de Portugal, a expansão manter-se-á nos próximos três anos, mas a um ritmo progressivamente menor, próximo da evolução da média da Zona Euro.

A taxa de desemprego deverá manter uma trajetória descendente, passando de 8,9% em 2017 para 6,1% em 2020, sendo de assinalar a redução do desemprego jovem, que todavia se mantém em níveis elevados (acima de 20%).

A taxa média de inflação aumentou significativamente em 2017 (de 0,6% para 1,6%), num contexto de ligeiro aumento dos custos unitários do trabalho, estimando-se que a evolução nos anos seguintes esteja em linha com a projetada pelo EUROSISTEMA para a Zona Euro.

A Formação Bruta de Capital Fixo apresentou um forte crescimento nas suas principais componentes (construção, máquinas e equipamentos e material de transporte), tendência que se deverá manter, ainda que de forma menos acentuada, nos anos seguintes.

A recuperação económica robusteceu-se em 2017 devido às reformas estruturais levadas a cabo no passado recente e ao aumento da procura externa.

O investimento privado tem vindo a expandir-se rapidamente, tendo-se intensificado a criação de postos de trabalho. O desafio que se coloca é o da sustentabilidade do crescimento e o seu incremento para níveis que permitam, a médio prazo, uma aproximação consistente aos padrões de vida dos países mais avançados da União Europeia.

2 – ACTIVIDADE

A evolução da actividade da Ibersol SGPS está associada ao desenvolvimento estratégico das suas participadas, cujo volume de negócios teve um crescimento de 66 %.

A integração da Eat Out Group durante um ano completo permitiu um aumento da dimensão dos negócios em Espanha, tendo o volume de negócios do Grupo ascendido a 448 milhões de euros.

A Ibersol SGPS centrou a sua atividade na prestação de serviços técnicos de administração e gestão às empresas do Grupo, com especial enfoque na coordenação e gestão dos meios de financiamento aos negócios.

O planeamento financeiro, a adequação dos recursos financeiros das participadas, a gestão dos custos financeiros do Grupo e o apoio na gestão rigorosa da tesouraria constituíram outro vetor importante da nossa atividade.

3 - SITUAÇÃO ECONÓMICO – FINANCEIRA

Os factos mais importantes ocorridos no período, no que concerne aos resultados e às alterações verificadas na estrutura patrimonial da empresa são os seguintes:

3.1 Resultados

O resultado operacional de funcionamento foi negativo em 225 mil euros, cerca de 177 mil euros inferior ao verificado em 2016, sendo que:

a) os proveitos inerentes à prestação de serviços à participada - Ibersol Restauração, S.A.- que faz a gestão dos serviços partilhados pelas diferentes Marcas exploradas pelo Grupo - foram de montante igual ao dos últimos anos;

b) os custos operacionais (sem imparidade) aumentaram e ascenderam a 648 mil euros, valor superior ao registado no ano anterior em 178 mil euros. Este aumento corresponde na totalidade à perda no justo valor dos swaps contratados para fixação da taxa de juro de parte dos financiamentos.

Acresce ainda que por prudência foi registada uma perda de imparidade de 264 mil euros referente à valorização da participação na Change Partners.

O custo de financiamento líquido foi negativo em 871 mil euros refletindo os ganhos financeiros dos suprimentos às participadas que são de montante superior ao dos financiamentos contraídos. A Ibersol recebeu ainda dividendos das suas participadas diretas no montante de 7 milhões de euros. A sociedade tem vindo progressivamente a centralizar os financiamentos ao Grupo e os custos de comissões associados a contratos “grupados” de Programa de Papel Comercial de médio e longo prazo e a garantias a financiamentos prestados às suas participadas. Os gastos das comissões centralizadas aumentaram cerca de 130 mil euros.

O IRC corrente estimado é de 145 mil euros, tendo a sociedade registado 1,39 milhões de economia fiscal no âmbito do consolidado fiscal referentes aos exercícios de 2016 e 2017 e reconhecido 1,2 milhões de Impostos diferidos de benefícios fiscais para utilização nos próximos anos. Daqui resultou que o IRC do exercício é negativo em 2,5 milhões de euros.

O resultado líquido situou-se em 9,85 milhões de euros.

3.2 Situação Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2017, o Ativo ascendia a 267 milhões de euros, verificando-se uma redução no exercício de 13 milhões de euros, refletindo a redução de empréstimos às participadas em 14 milhões de euros.

Em 2016, para financiar as participadas a Ibersol SGPS contraiu dívida no montante de 78 milhões de euros através de contratos de Programa de Papel Comercial com maturidades de reembolso longos (até 6 anos) mantendo o mesmo nível de endividamento durante o exercício de 2017.

O Passivo total reduziu em cerca de 20 milhões de euros em virtude da sociedade ter pago a dívida de igual montante que tinha para com a Ibersol Restauração decorrente da compra da participação no capital da Asurebi no final de 2016.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Capital Próprio situa-se nos 185 milhões de euros, revelando uma forte solidez financeira da sociedade.

No exercício foram recebidos dividendos das participadas no montante de 7 milhões de euros e distribuídos aos seus acionistas cerca de 2,2 milhões de euros.

4- RISCOS E INCERTEZAS

A gestão do risco, sendo uma das componentes da cultura do Grupo, é transversal à Organização, está presente em todos os processos e é da responsabilidade de todos os gestores e colaboradores nos diferentes níveis organizacionais.

A gestão de risco é desenvolvida tendo como objetivo a criação de valor, através da gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem afetar as empresas do Grupo, numa perspetiva de continuidade das operações, tendo em vista o aproveitamento das oportunidades de negócio.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do portfolio dos negócios existentes, bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projetos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objetivos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efetuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo.

O controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno são conduzidos pela Comissão Executiva. Por especificidades do Negócio existem áreas de risco que destacamos:

- Qualidade, higiene alimentar e segurança no trabalho
- Diversificação de mercados
- Financeira
- Ambiental

Por outro lado, operando no ramo alimentar, eventuais epidemias ou distorções nos mercados das matérias-primas bem como eventuais alterações do padrão de consumo podem acarretar importantes impactos nas demonstrações financeiras das suas participadas.

Funcionando a sociedade como centro financeiro do Grupo o risco de liquidez está associado ao risco das suas subsidiárias. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis. No final do exercício de 2017, o passivo corrente ascende a 10 milhões de euros face aos 7,8 milhões do ativo corrente. O ativo não corrente inclui 153 milhões de empréstimos concedidos a subsidiárias, cujo reembolso poderá, em caso de necessidade, ser solicitado a curto prazo, suprimindo assim o desequilíbrio existente.

O risco principal de taxa de juro da Ibersol advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo, em papel comercial. Com o atual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação total ou parcial das taxas de juro. Ao nível da sociedade, o risco é reduzido dado que a empresa tem empréstimos concedidos a taxa variável de valor superior aos obtidos.

5 - GOVERNO DAS SOCIEDADES

As práticas sobre o Governo da Sociedade elaborado, em cumprimento do disposto no artº 245º - A do Código dos Valores Mobiliários e em aplicação do Regulamento da CMVM nº 4/2013, são incluídas no Relatório sobre o Governo das Sociedades que acompanha o relatório consolidado.

6 - ACÇÕES PRÓPRIAS

Durante o exercício a sociedade registou os seguintes movimentos de ações próprias:

- a) Em Setembro, foram-lhe atribuídas 599.976 novas ações decorrentes dos direitos no aumento de capital por incorporação de reservas.
- b) Em Setembro, adquiriu 57 novas ações correspondentes aos direitos sobranes do aumento de capital ao preço médio de 10,90€.

Em 31 de Dezembro de 2017, a sociedade detinha 2.999.938 ações próprias correspondentes a uma participação de 9,9998% do capital, por um valor global de aquisição de 11.179.969 euros a que corresponde um preço médio por ação de 3,73€

7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Conselho de Ministros de 1 de Março de 2018, foram aprovadas as minutas dos contratos fiscais de investimento a celebrar entre o Estado Português e as participadas Iber King e Iberusa que atribuem créditos fiscais em sede de IRC. Os impactos ao nível do IRC foram considerados nas contas de 2017.

8 - PERSPECTIVAS

Num contexto que dá sinais de recuperação do consumo, vamos continuar a apoiar a estratégia de crescimento muito seletivo das nossas participadas nos três mercados onde operámos.

9 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Conforme consta das demonstrações financeiras os resultados líquidos do exercício foram de 9.851.530,49 euros.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

Reserva Legal	492.580,00 €
Reservas livres	6.358.950,49 €
Dividendos	3.000.000,00 €

A distribuição de dividendos no montante de 3.000.000 euros (um dividendo ilíquido de 0,10€ por ação). No caso da sociedade deter ações próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,10€ a cada ação em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

10 - NOTAS FINAIS

O primeiro voto deste Conselho de Administração é dirigido a todos os colaboradores do Grupo, porquanto a dedicação e o entusiasmo que revelaram foi fundamental para a prossecução dos objectivos que identificamos.

Agradecemos ainda aos nossos Fornecedores de bens e serviços o apoio concedido e registamos, com apreço, a colaboração prestada pelos Bancos e outras Instituições Financeiras com quem o Grupo trabalhou ao longo do ano.

Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no acompanhamento e no exame da gestão da empresa.

Por imperativo da Lei, a PricewaterhouseCoopers deixará de ser o Revisor Oficial de Contas da sociedade, após um longo período em que prestou os seus serviços.

O Conselho de Administração relava o elevado profissionalismo e qualidade que sempre foi demonstrado.

Porto, 5 de Abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Carlos Vaz Pinto Sousa

António Alberto Guerra Leal Teixeira

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Declaração de conformidade a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

Em cumprimento da alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários os titulares do órgão de administração declaram, na firme convicção, que tanto quanto é do seu conhecimento:

- (i) o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas da Ibersol SGPS, SA, referentes ao exercício de 2017, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e
- (ii) a informação constante no relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

António Carlos Vaz Pinto Sousa

Presidente do Conselho de Administração

António Alberto Guerra Leal Teixeira

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Vogal do Conselho de Administração

Ibersol – SGPS, SA

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de Dezembro de 2017

Índice das demonstrações financeiras

Ibersol – SGPS, SA.....	1
Demonstração da posição financeira.....	3
Demonstração do rendimento integral.....	4
Demonstração da alteração dos capitais próprios.....	5
Demonstração de fluxos de caixa.....	7
Anexo às demonstrações financeiras	8
1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	11
4 FLUXOS DE CAIXA.....	18
5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	19
6 INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS.....	19
7 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	21
8 IMPOSTO S/ RENDIMENTO A RECUPERAR E A PAGAR	22
9 OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	22
10 DIFERIMENTOS	23
11 CAPITAL	23
12 ACÇÕES PRÓPRIAS.....	23
13 RESERVAS	23
14 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SUBSIDIÁRIAS	24
15 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	26
16 OUTRAS CONTAS A PAGAR	27
17 PROVISÕES.....	27
18 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	27
19 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	28
20 GASTOS COM PESSOAL	28
21 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	28
22 OUTROS GASTOS E PERDAS.....	28
23 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	29
24 IMPOSTO DO EXERCÍCIO	29
25 CONTINGÊNCIAS.....	30
26 REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	30
27 PARTES RELACIONADAS.....	31
28 RESULTADO POR ACCÇÃO	33
29 EVENTOS SUBSEQUENTES	34

Demonstração da Posição Financeira

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3.2 e 5	-	-
Investimentos financeiros em subsidiárias	3.1 e 6	103 727 847	103 727 847
Outros activos financeiros	3.1 e 7	-	264 000
Empréstimos concedidos a subsidiárias	14	152 977 496	166 679 496
Activos por impostos diferidos	24	1 225 064	-
Total de activos não correntes		<u>257 930 407</u>	<u>270 671 343</u>
Activo corrente			
Imposto s/ rendimento a recuperar	8	1 384 754	-
Empresas do grupo	14	6 853 084	7 285 243
Outras contas a receber	9	18 652	22 141
Diferimentos	10	364 713	400 418
Caixa e depósitos bancários	3.5 e 4	168 507	1 496 660
Total de activos correntes		<u>8 789 710</u>	<u>9 204 462</u>
Total do Activo		<u>266 720 116</u>	<u>279 875 805</u>
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	3.6 e 11	30 000 000	24 000 000
Acções (quotas) próprias	12	-11 179 968	-11 179 347
Prémios de emissão		469 937	469 937
Reservas legais	13	263 001	1
Outras reservas	13	120 470 050	127 582 600
Excedentes de revalorização		12 110	12 110
Resultados transitados		35 305 424	35 305 424
Resultado líquido do período		9 851 530	1 310 460
Total do capital próprio		<u>185 192 085</u>	<u>177 501 185</u>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	3.10 e 17	2 677 564	1 494 968
Financiamentos obtidos	3.7 e 15.1	68 500 000	78 000 000
Instrumentos financeiros derivados	15.2	188 745	-
Total de passivos não correntes		<u>71 366 309</u>	<u>79 494 968</u>
Passivo corrente			
Fornecedores		6 987	12 160
Imposto s/ rendimento a pagar	8	-	2 196 187
Empresas do grupo	14	230 986	179 272
Financiamentos obtidos	3.7 e 15.1	9 500 000	-
Outras contas a pagar	16	423 750	20 492 033
Total de passivos correntes		<u>10 161 723</u>	<u>22 879 653</u>
Total do passivo		<u>81 528 032</u>	<u>102 374 620</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>266 720 116</u>	<u>279 875 805</u>

Demonstração do Rendimento Integral

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Proveitos operacionais			
Prestações de serviços	3.12 e 18	600 000	600 000
Outros proveitos operacionais	3.11 e 21	438	209
Total de proveitos operacionais		<u>600 438</u>	<u>600 209</u>
Custos Operacionais			
Fornecimento e serviços externos	19	142 510	144 913
Custos com pessoal	20	335 423	337 544
Imparidade de activos financeiros (perdas/reversões)	7	264 000	-
Outros custos operacionais	3.11 e 22	347 459	165 520
Total de custos operacionais		<u>1 089 391</u>	<u>647 977</u>
Resultados operacionais		<u>-488 954</u>	<u>-47 768</u>
Custo de Financiamento líquido	23	-870 727	-930 779
Dividendos	23	7 000 000	600 000
Resultado antes de impostos		<u>7 381 773</u>	<u>1 483 012</u>
Imposto sobre o rendimento	3.8 e 24	-2 469 758	172 552
Resultado líquido do período		<u>9 851 530</u>	<u>1 310 460</u>
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral		<u>9 851 530</u>	<u>1 310 460</u>
Resultado por acção	28	0,36	0,05
Rendimento por acção		<u>0,36</u>	<u>0,05</u>

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Excedente de revalorização	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2016	20 000 000	-11 179 643	469 937	4 000 001	128 238 502	12 110	36 672 554	-223 658	177 989 803
Alterações no período									
Alterações de políticas contabilísticas									0
Aplicação de resultados					1 143 472		9 439 257	-10 582 729	0
Reclassificação aplicação do resultado (p/ IFRS)							-10 806 387	10 806 387	0
Aumento capital	11 4 000 000			-4 000 000					0
Aquisição/(alienação) de acções próprias	12	296			626				922
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									0
	<u>4 000 000</u>	<u>296</u>	<u>0</u>	<u>-4 000 000</u>	<u>1 144 098</u>	<u>0</u>	<u>-1 367 130</u>	<u>223 658</u>	<u>922</u>
Resultado líquido do período								<u>1 310 460</u>	<u>1 310 460</u>
Resultado integral								<u>1 310 460</u>	<u>1 310 460</u>
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de Capital									0
Realizações de prémios de emissão									0
Distribuições	28				-1 800 000				-1 800 000
Entradas para cobertura de perdas									0
Outras operações									0
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-1 800 000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-1 800 000</u>
A 31 de Dezembro de 2016	<u>24 000 000</u>	<u>-11 179 347</u>	<u>469 937</u>	<u>1</u>	<u>127 582 600</u>	<u>12 110</u>	<u>35 305 424</u>	<u>1 310 459</u>	<u>177 501 185</u>

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Excedente de revalorização	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2017	24 000 000	-11 179 347	469 937	1	127 582 600	12 110	35 305 424	1 310 459	177 501 185
Alterações no período									
Alterações de políticas contabilísticas									0
Aplicação de resultados				263 000	1 047 459			-1 310 459	0
Aumento capital	11 6 000 000				-6 000 000				0
Aquisição/(alienação) de acções próprias	12	-621							-621
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									0
	6 000 000	-621	0	263 000	-4 952 541	0	0	-1 310 459	-621
Resultado líquido do período								9 851 530	9 851 530
Resultado integral								9 851 530	9 851 530
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de Capital									0
Realizações de prémios de emissão									0
Distribuições	28				-2 160 010				-2 160 010
Entradas para cobertura de perdas									0
Outras operações									0
	0	0	0	0	-2 160 010	0	0	0	-2 160 010
A 31 de Dezembro de 2017	30 000 000	-11 179 968	469 937	263 001	120 470 050	12 110	35 305 424	9 851 531	185 192 084

Demonstração de fluxos de caixa

	Notas	31 de Dezembro	
		2017	2016
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		600 000	600 000
Pagamentos a fornecedores		37 576	32 858
Pagamentos ao pessoal		266 037	224 314
Caixa gerada pelas operações		296 387	342 828
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-411 338	301 216
Outros recebimentos/pagamentos		-175 482	-1 535 314
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		532 243	-1 493 702
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Participações financeiras	16	20 181 420	
Prestações acessórias			
Empréstimos a empresas do grupo	14	50 795 000	80 200 000
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Participações financeiras			
Prestações acessórias	6		3 470 000
Empréstimos a empresas do grupo	14	64 497 000	2 020 000
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	23	1 339 625	1 367 010
Dividendos	23	7 000 000	600 000
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		1 860 205	-72 742 990
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	15		78 000 000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			1 675
Cobertura de prejuízos			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares	23	1 559 971	471 910
Dividendos	28	2 160 010	1 800 000
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		621	752
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-3 720 602	75 729 013
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-1 328 154	1 492 321
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 496 660	4 338
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.5 e 4	168 507	1 496 660

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A Ibersol – SGPS, SA (adiante designada por Ibersol ou Empresa) com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto, foi constituída em 30 de Dezembro de 1985 com o objecto de exercício da actividade gestora de participações sociais não financeiras.

A Ibersol é detida em 54,91% pela ATPS – SGPS, S.A., com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 05 de Abril de 2018. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ibersol, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do IFRS, adotadas na UE, emitidas e em vigor à data de 01 de Janeiro de 2017. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Ibersol SGPS, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Euros (com arredondamento à unidade).

2.2. Derrogação das disposições dos IFRS

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelos IFRS).

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4. Novas Normas

2.4.1 Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017

- a) **IAS 7** (alteração), 'Revisão às divulgações'. (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Esta alteração não teve impacto na entidade.

- b) **IAS 12** (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Esta alteração não teve impacto na entidade.

2.4.2 Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- b) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- c) **IFRS 16** (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- d) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras que incluam uma entidade seguradora. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- e) **Alterações à IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

2.4.3 Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Normas

- a) **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

- b) **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- c) **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- d) **IFRS 9 (alteração)**, ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- e) **IAS 28 (alteração)**, ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- f) **Melhorias às normas 2015 – 2017** (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.
- g) **IFRS 17 (nova)**, ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

Interpretações

- a) **IFRIC 22 (nova)**, ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda

estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

- b) **IFRIC 23 (nova)**, ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não se estima que a sua aplicação tenha impactos relevantes.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Ibersol tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, directo ou indirecto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a subsidiária detém sobre uma entidade.

As associadas são entidades sobre as quais a Empresa tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Empresa tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

Investimentos em subsidiárias e associadas são apresentados ao custo. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados em resultados financeiros.

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas estão sujeitos a testes de imparidade sempre que haja indícios de imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados pelo montante do excesso da quantia escriturada do activo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um activo deduzido dos gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, cada participação é analisada separadamente. As perdas de imparidade em investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são reversíveis.

As entidades que se qualificam como subsidiárias e associadas encontram-se listadas na nota 26.

A Ibersol, SGPS, S.A. prepara contas consolidadas.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 20 anos
Equipamentos	Entre 4 e 20 anos
Outros activos tangíveis	Entre 5 e 10 anos

O método de depreciação utilizado pela empresa é o método das quotas constantes, de acordo com as regras fiscais vigentes (taxas dentro da banda definida no Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro). A amortização dos activos fixos tangíveis tem início quando as mesmas se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efectuado por duodécimos.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada ano de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3. Imparidade de activos

Os activos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objecto de testes de imparidade anuais. A Ibersol realiza os testes de imparidade com referência a 31 de Dezembro de cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Activos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.4. Activos financeiros

3.4.1 Classificação

A Ibersol classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros ao justo valor através de resultados, empréstimos concedidos e contas a receber, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objectivo da

aquisição do investimento. A Ibersol determina a classificação no momento do registo inicial dos investimentos e reavalia essa classificação em cada data de relato.

a) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria é subdividida em duas: activos financeiros detidos para negociação e aqueles que são designados ao justo valor através de resultados desde a sua aquisição. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se adquirido principalmente com o objectivo de venda a curto prazo ou se assim designado pela Ibersol. Os derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se forem designados para cobertura. Os activos desta categoria são classificados como correntes se forem detidos para negociação ou sejam realizáveis no período de 12 meses após a data de demonstração da posição financeira.

b) Empréstimos concedidos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e outros créditos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado activo. Estes activos são originados quando a Ibersol fornece dinheiro, bens ou serviços directamente a um devedor, sem intenção de negociar o prazo de recebimentos. São incluídos nos activos correntes, excepto quando tiverem maturidades superiores a 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo nesse caso classificados como activos não correntes.

c) Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Ibersol tem intenção e capacidade para manter até à maturidade. Estão incluídos nos activos não correntes, excepto aqueles cujo vencimento seja inferior a 12 meses desde a data da demonstração da posição financeira, os quais são classificados como activos correntes.

d) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que são designados nesta categoria ou não são classificados em nenhuma das outras categorias. São incluídos em activos não correntes, excepto se a Ibersol entender alienar o investimento no prazo de 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas de investimentos são reconhecidas à data da transacção – a data em que a Ibersol se compromete a comprar ou a vender o activo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, adicionado dos custos de transacção, para todos os activos financeiros não reflectidos ao justo valor através de resultados (neste caso, são também reconhecidos ao justo valor, mas os custos de transacção são registados em custos do exercício em que sejam incorridos). Os investimentos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber dinheiro dos mesmos expiram ou tenham sido transferidos e a Ibersol tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse. Activos financeiros disponíveis para venda e os activos financeiros ao justo valor através de resultados são subsequentemente valorizados ao justo valor. Os empréstimos concedidos e contas a receber e os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva. Os ganhos e perdas realizadas ou não realizadas decorrentes de alterações do justo valor da categoria dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, são incluídos na demonstração do rendimento integral do período em que surgem. Os ganhos e perdas não realizadas, resultantes de alterações do justo valor de títulos não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou se encontram em imparidade, os ajustamentos acumulados do justo valor são incluídos na demonstração do rendimento integral como ganhos ou perdas de investimentos em títulos.

O justo valor de investimentos cotados é baseado nos preços correntes de mercado.

Se não há um mercado activo para um activo financeiro (e para títulos não cotados), a Ibersol estabelece o justo valor usando técnicas de avaliação, que incluem a avaliação de transacções recentes entre partes independentes, a referência a outros instrumentos que sejam substancialmente idênticos, a

análise do fluxo de caixa descontado e modelos de preços de opções que reflectam as circunstâncias específicas de emissão.

3.4.3 Imparidade

A Ibersol verifica em cada data de demonstração da posição financeira se existe evidência objectiva de imparidade de um ou de um grupo de activos financeiros. No caso de títulos de capital próprio classificados como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para saber se existe imparidade. Se existir tal evidência para activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda de imparidade desse activo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração do rendimento integral. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis.

A Ibersol segue a orientação da IAS 39 (revista em 2004) na determinação da imparidade permanente dos investimentos que requer que a Ibersol avalie, entre outros factores, a duração e em que medida o justo valor de um investimento é inferior ao seu custo e a saúde financeira e perspectivas de negócio para a participada, incluindo factores tais como a performance da indústria e do sector, alterações tecnológicas e fluxos de caixa operacionais e de financiamento.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.7. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Ibersol possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

A estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), tendo o Grupo decidido que o gasto/rendimento a reconhecer nas subsidiárias será reflectido em outros passivos/activos correntes com a empresa-mãe (Nota 14.2), sendo a economia de imposto refletida nas contas da empresa-mãe.

3.9. Benefícios aos empregados

O bónus de desempenho dos funcionários são registados no ano a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no exercício seguinte.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Ibersol tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ibersol divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.11. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.12. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da actividade da Ibersol. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.13. Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A empresa não utiliza instrumentos financeiros

derivados para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com a contabilidade de cobertura (hedge accounting), respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pela Ibersol, pelo departamento de tesouraria central, obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos na demonstração da posição financeira ao seu custo inicial e depois reajustados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de reajustar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

Cobertura de Investimento Líquido

Actualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias), dado não ter investimentos significativos denominados em moeda diferente do euro.

A empresa tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa, objectivo e estratégia para a cobertura, classificação da relação de cobertura, descrição da natureza do risco que está a ser coberto, identificação do instrumento de cobertura e item coberto, descrição da mensuração inicial e futura da eficácia e identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considera o desreconhecimento nas situações em que o instrumento de cobertura expirar, for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixar de ser altamente provável ou deixar de ser esperada; por razões de gestão a empresa decidir cancelar a designação de cobertura.

3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ibersol são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.14.1 Provisões

A Ibersol analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14.2 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ibersol, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ibersol.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.14.3 Impostos

A empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efectuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspecções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

3.15. Riscos relevantes

A actividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

A empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da empresa.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

3.15.1 Risco de mercado

Risco Taxa de Juro

O risco principal de taxa de juro da Ibersol advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo, em papel comercial. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem a Ibersol ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem a Ibersol ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o actual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação total ou parcial das taxas de juro. O risco é reduzido dado que a empresa tem empréstimos concedidos de valor superior aos obtidos.

3.15.2 Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber resultantes de empréstimos às subsidiárias. O risco de crédito é avaliado pela Direcção Financeira da empresa, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da IBERSOL. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito é reduzido.

3.15.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Funcionando a sociedade como centro financeiro do Grupo o risco de liquidez está associado ao risco das suas subsidiárias. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2017, o passivo corrente ascende a 10 milhões de euros, face aos 8,8 milhões de activo corrente. O ativo não corrente inclui 153 milhões de empréstimos concedidos a subsidiárias, cujo reembolso poderá, em caso de necessidade, ser solicitado a curto prazo, suprimindo assim o desequilíbrio existente.

3.15.4 Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão das participadas. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado ao nível consolidado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida+capital próprio)) com o objectivo de o situar abaixo de 35%.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o rácio de alavancagem financeira apresenta-se conforme segue:

	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>
Empréstimos concedidos	-152 977 496	-166 679 496
Empréstimos obtidos	78 000 000	78 000 000
Caixa e depósitos bancários	<u>-168 507</u>	<u>-1 496 660</u>
Endividamento líquido	-75 146 003	-90 176 156
Capital próprio	<u>185 192 085</u>	<u>177 501 185</u>
Capital total	<u>110 046 082</u>	<u>87 325 029</u>

4 Fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos bancários	168 507	1 496 660
Caixa e depósitos bancários	<u>168 507</u>	<u>1 496 660</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos bancários		
-Depósitos à ordem	168 507	1 496 660
-Depósitos a prazo	-	-
-Outros depósitos	-	-
	<u>168 507</u>	<u>1 496 660</u>
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	<u>168 507</u>	<u>1 496 660</u>
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	<u>168 507</u>	<u>1 496 660</u>

5 Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não se registou qualquer movimento nos activos fixos tangíveis, nem foram efectuadas amortizações, pelo facto de os bens se encontrarem totalmente reintegrados.

	Terrenos e edifícios	Eq. Básico	Eq. Transporte	Eq. Administrativo	Outros activos tangíveis	Total
31 de Dezembro de 2017						
Custo	29 828	3 736	-	215 338	18 289	267 191
Depreciação acumulada	29 828	3 736	-	215 338	18 289	267 191
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

6 Investimentos financeiros em subsidiárias

Os investimentos financeiros em subsidiárias apresentam-se conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Participações financeiras (6.1)	22 133 064	22 133 064
Prestações acessórias (6.2)	<u>81 594 783</u>	<u>81 594 783</u>
	<u>103 727 847</u>	<u>103 727 847</u>

6.1 Participações financeiras

As participações financeiras da Ibersol encontram-se expressas no balanço pelo método custo, conforme segue:

	%	2017	2016
		V.Aquisição	V.Aquisição
Subsidiárias			
Asurebi SGPS, S.A.	10%	20 181 420	20 181 420
Ibersol Restauração, S.A.	100%	847 986	847 986
Iberusa-Hotelaria e Restauração, S.A.	5%	158 119	158 119
Ibersol Madeira Restauração, S.A.	100%	242 800	242 800
Restmon Portugal, Lda	61%	499 448	499 448
Eggon - SGPS, S.A.	2%	645 000	645 000
Ibergourmet-Prod.Alimentares, S.A.	100%	57 020	57 020
Ibersol Angola, S.A.	0,20%	720	720
		<u>22 632 512</u>	<u>22 632 512</u>
Perdas por imparidade acumuladas		<u>-499 448</u>	<u>-499 448</u>
		<u>22 133 064</u>	<u>22 133 064</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos na rubrica investimento em subsidiárias apresentam-se como segue:

	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Eggon - SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.	Total
01 de Janeiro de 2016	847 986	242 800	158 119	-	645 000	499 448	57 020	720	2 451 092
Aquisição/alienação	-	-	-	20 181 420 (1)	-	-	-	-	20 181 420
Ganhos/Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos no capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2016	<u>847 986</u>	<u>242 800</u>	<u>158 119</u>	<u>20 181 420</u>	<u>645 000</u>	<u>499 448</u>	<u>57 020</u>	<u>720</u>	<u>22 632 512</u>

(1) aquisição, em 03 de Outubro de 2016, de 421.500 acções (10% capital) da subsidiária Asurebi à Ibersol Restauração, montante que em 31 Dezembro de 2016 se encontra em dívida (Nota16).

	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Eggon - SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.	Total
01 de Janeiro de 2017	847 986	242 800	158 119	20 181 420	645 000	499 448	57 020	720	22 632 512
Aquisição/alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos no capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2017	<u>847 986</u>	<u>242 800</u>	<u>158 119</u>	<u>20 181 420</u>	<u>645 000</u>	<u>499 448</u>	<u>57 020</u>	<u>720</u>	<u>22 632 512</u>

Os activos e passivos a 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, e os rendimentos e gastos gerados em 2017 e 2016, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias, são como segue:

	2017							
	Asurebi SGPS, S.A.	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Eggon SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.
Capital próprio	141 880 426	122 425 341	3 085 602	82 290 492	35 591 259	-2 239 034	4 299 192	8 709 980
Capital próprio s/ prestações acessórias	141 880 426	52 425 341	3 085 602	-18 474 508	31 461 259	-2 239 034	2 314 192	6 283 476
Resultado líquido	860 259	29 813 965	1 627 184	7 975 172	-23	-18 382	-228 956	2 274 920

	2016							
	Asurebi SGPS, S.A.	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Eggon SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.
Capital próprio	171 020 167	96 111 377	1 958 418	74 315 320	35 841 282	-2 220 652	2 944 926	6 466 668
Capital próprio s/ prestações acessórias	171 020 167	26 111 377	1 958 418	-26 449 680	31 461 282	-2 220 652	1 759 926	4 028 621
Resultado líquido	31 948 899	23 943 613	863 369	9 707 679	6 003	-17 546	424 926	2 724 624

Dos testes de imparidade realizados nas participações das subsidiárias Asurebi e Iberusa, não resultaram ajustamentos de imparidade. Os pressupostos utilizados foram:

Taxa de crescimento na perpetuidade

Portugal 2,00% (1% real + 1% inflação)

Taxa de desconto

Portugal 7,40%

Espanha 6,80%

6.2 Prestações acessórias

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a prestações acessórias concedidas às subsidiárias da Ibersol. As prestações acessórias não são remuneradas, nem têm prazo de reembolso definido.

	2017					
	Iberusa	Ibersol Restauração	Eggon	Ibergourmet	Ibersol Angola	TOTAL
Prestações acessórias Subsidiárias	9 765 000	70 000 000	640 000	1 185 000	4 783	81 594 783
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Total	9 765 000	70 000 000	640 000	1 185 000	4 783	81 594 783
	2016					
	Iberusa	Ibersol Restauração	Eggon	Ibergourmet	Ibersol Angola	TOTAL
Prestações acessórias Subsidiárias	9 765 000	70 000 000	640 000	1 185 000	4 783	81 594 783
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-
Total	9 765 000	70 000 000	640 000	1 185 000	4 783	81 594 783

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	81 594 783	85 064 783
Aumentos	-	-
Diminuições	-	3 470 000
Saldo final	81 594 783	81 594 783

7 Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os activos reconhecidos nesta rubrica referem-se a participações de capital, como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Change Partners I, SGPS, S.A.	3,08%	264 000	264 000
Sub-total		<u>264 000</u>	<u>264 000</u>
Perdas por imparidade acumuladas		-264 000	-
Total		<u>-</u>	<u>264 000</u>

A Change Partners I, SGPS, S.A., tem por actividade a gestão de participações sociais. Em virtude de não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor por prudência a sociedade registou uma perda de imparidade igual ao valor de aquisição.

8 Imposto s/ rendimento a recuperar e a pagar

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o imposto sobre o rendimento apresenta-se conforme segue:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>
Imposto s/ rendimento - IRC (1)	1 384 754	-	-	2 196 187
	<u>1 384 754</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 196 187</u>

(1) Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais (Nota 14.2).

Para os períodos apresentados o saldo credor de IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pagamento especial por conta	-11 808	-29 896
Pagamento por conta	-3 452 637	-2 498 358
Retenções	-896	-425
Estimativa de IRC - empresa (Nota 23)	145 299	198 720
Estimativa de IRC - subsidiárias (RETGS)	2 961 158	4 526 147
Economia de imposto (RETGS)	-1 025 870	-
Total	<u>-1 384 754</u>	<u>2 196 187</u>

9 Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Ibersol tem registado nesta rubrica os seguintes saldos:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Outros devedores:				
- Devedores diversos	17 242	17 242	20 731	20 731
Sub-total	<u>17 242</u>	<u>17 242</u>	<u>20 731</u>	<u>20 731</u>
Pessoal	1 410	1 410	1 410	1 410
Sub-total	<u>1 410</u>	<u>1 410</u>	<u>1 410</u>	<u>1 410</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Outras contas a receber	<u>18 652</u>	<u>18 652</u>	<u>22 141</u>	<u>22 141</u>

10 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Ibersol tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Seguros	2 877	2 755
Rendas	3 353	3 353
Comissões de financiamento (1)	358 483	394 311
Gastos a reconhecer	<u>364 713</u>	<u>400 418</u>

(1) respeitantes ao papel comercial contratado (nota 15).

11 Capital

Em 26 de Maio de 2017, foi realizado um aumento de capital, por incorporação de reservas livres no montante de 6.000.000 eur, determinando-se a criação de 6.000.000 de novas acções, distribuídas gratuitamente aos accionistas na proporção de uma nova acção por cada grupo de 4 acções já detidas.

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 30.000.000 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

12 Acções próprias

Com o aumento de capital a Ibersol aumenta o número de acções próprias em 599.976, adicionalmente adquiriu 57 no ano de 2017. No exercício de 2016, igualmente resultante do aumento de capital, a Ibersol aumenta o número de acções próprias em 399.980, adicionalmente vendeu 100 acções e adquiriu 25.

As acções estão subordinadas ao regime fixado para as acções próprias que determina que os respectivos direitos de voto e patrimoniais estão suspensos enquanto se mantiverem na titularidade do grupo, sem prejuízo de poderem ser objecto de venda.

No final do ano a sociedade detinha 2.999.938 acções próprias adquiridos por 11.179.968 euros. De acordo com a lei, a sociedade deve manter uma reserva indisponível no mesmo montante do valor de aquisição das acções próprias. Esta reserva encontra-se incluída na rubrica Outras reservas.

13 Reservas

As rubricas de reservas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

13.1 Reservas legais

	<u>Reservas legais</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A 1 de Janeiro	1	4 000 001
Aumento	263 001	-
Utilização	-	4 000 000
A 31 de Dezembro	<u>263 001</u>	<u>1</u>

Em 29 de Abril de 2016, foi realizado um aumento de capital, por incorporação de reserva legal no montante de 4.000.000 eur.

13.2 Outras reservas

	Reservas p/ acções próprias		Outras reservas	
	2017	2016	2017	2016
A 1 de Janeiro	11 179 347	11 179 643	116 403 253	117 058 858
Aumento (1)	-	278	1 047 460	1 344 394
Utilização (2)	-	574	8 160 010	2 000 000
Transferência	621	-	-621	-
A 31 de Dezembro	11 179 968	11 179 347	109 290 081	116 403 253

- (1) as variações nos exercícios de 2017 e 2016 resultam do aumento das reservas livres na distribuição do resultado do exercício anterior.
- (2) montante relativo a dividendos pagos, em 2016 e 2017 no montante de, respetivamente, 1.800.000 eur e 2.160.010 eur. Adicionalmente, pelo aumento de capital do ano (Nota 11), registou-se uma diminuição de 6.000.000 eur em reservas livres.

O montante de reservas e de resultados transitados disponíveis ascende a 144.595.505 euros. As reservas respeitantes às acções próprias detidas pelo grupo (11.179.968 euros), estão indisponíveis para distribuição.

14 Empréstimos concedidos a subsidiárias

14.1 Activos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a empréstimos concedidos às subsidiárias da Ibersol. Os empréstimos com períodos de reembolso superiores a 1 ano vencem juros a uma taxa fixada com base na Euribor 12M + 1,25% e alterada conforme variação da taxa de referência do BCE.

	2017				
	Iberusa	Ibersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	TOTAL
Não corrente					
Empréstimos concedidos					
Subsidiárias	1 842 500	92 108 996	57 750 000	1 276 000	152 977 496
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-
Total não corrente	1 842 500	92 108 996	57 750 000	1 276 000	152 977 496
	2016				
	Iberusa	Ibersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	TOTAL
Não corrente					
Empréstimos concedidos					
Subsidiárias	4.357.500	91.515.996	69.530.000	1.276.000	166.679.496
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-
Total não corrente	4.357.500	91.515.996	69.530.000	1.276.000	166.679.496

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo inicial	166 679 496	88 499 496
Aumentos	50 795 000	80 200 000
Diminuições	64 497 000	2 020 000
Saldo final	<u>152 977 496</u>	<u>166 679 496</u>

14.2 Activos e passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os saldos reconhecidos nesta rubrica decorrem dos juros dos suprimentos e do cálculo do imposto corrente do exercício.

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Activo corrente</u>	<u>Passivo corrente</u>	<u>Activo corrente</u>	<u>Passivo corrente</u>
IRC (RETGS)	3 192 144	230 986	4 705 419	179 272
Juros suprimentos	3 660 940	-	2 579 824	-
	<u>6 853 084</u>	<u>230 986</u>	<u>7 285 243</u>	<u>179 272</u>

Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais. Os saldos apresentam-se como segue (Nota 27):

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>
Ibersol Restauração	-	72 049	-	82 461
Iberusa	1 356 186	-	1 267 731	-
Asurebi	-	100 329	-	74 723
IBR Imobiliária	155 928	-	154 948	-
Ibersol Hotelaria e Turismo	29 371	-	178 920	-
Eggon	-	16	1 718	-
Iber King	416 834	-	1 813 504	-
Ibersol Madeira & Açores	346 687	-	353 403	-
Sugestões & Opções	193 157	-	190 598	-
Anatir	-	283	-	631
Ibergourmet	-	-	127 233	-
Iberaki	131 682	-	101 326	-
Ferro & Ferro	55 134	-	41 318	-
Firmoven	6 814	-	11 604	-
Resboavista	119 198	-	30 762	-
JSCC	218 062	-	90 805	-
SEC	55 317	-	26 992	-
Ibersande	96 624	-	314 556	-
Gravos	-	58 308	-	989
Maestro	11 151	-	-	20 469
	<u>3 192 144</u>	<u>230 986</u>	<u>4 705 419</u>	<u>179 272</u>

No que respeita a juros de suprimentos, os saldos da rubrica empresas do Grupo a curto prazo apresentam-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ibersol Restauração	1 658 950	2 039 708
Iberusa	47 389	37 335
Restmon	288 579	272 629
Asurebi	1 666 022	230 152
	<u>3 660 940</u>	<u>2 579 824</u>

15 Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados

15.1. Financiamentos obtidos

O detalhe dos empréstimos no final do exercício, apresenta-se segue:

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Papel comercial	9 500 000	68 500 000	78 000 000	-	78 000 000	78 000 000
Total	<u>9 500 000</u>	<u>68 500 000</u>	<u>78 000 000</u>	<u>-</u>	<u>78 000 000</u>	<u>78 000 000</u>

Para os Programas de Papel Comercial consideramos o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados. A Ibersol é subscritora de um programa de papel comercial com denúncia em Janeiro de 2018 no valor de 5.000.000 €, estando integralmente utilizado em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, não tendo sido exercida a respetiva denúncia. Os restantes têm maturidades longas, até 5 anos.

Durante o exercício de 2017 não se verificou recebimentos nem amortização de financiamentos.

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados aos empréstimos (papel comercial) a 31 de Dezembro de 2017, detalham-se como segue:

	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Papel comercial	9 500 000	20 500 000	15 000 000	15 000 000	18 000 000
Juros	1 355 125	1 106 750	789 750	510 000	180 000

Em 2017, o custo médio dos empréstimos foi de 1,9%.

15.2. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros dizem respeito ao instrumento de cobertura taxa de juro SWAP, conforme segue:

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Swap	-	188 745	188 745	-	-	-
Total	<u>-</u>	<u>188 745</u>	<u>188 745</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os contratos swap para cobertura do risco de taxa de juro estão associados a dois Programas de Papel Comercial nos montantes de 24 milhões de euros e 8 milhões de euros e têm subjacentes os prazos de vencimento dos juros e os planos de redução dos referidos montantes máximos de emissão. O último período de emissão ocorrerá em 2022, e detalham-se conforme segue:

Data inicio	19/05/2017	08/06/2017
Data de vencimento	20/10/2022	14/11/2022
Taxa juro fixa	0,39%	0,395%
Taxa juro variável	Euribor 6M *	Euribor 3M *
Montante a 31 de Dezembro 2017	24 000 000	8 000 000

(*) com floor zero

16 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	2017		2016	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores investimentos				
Investimentos financeiros (1)	-	-	20 181 420	20 181 420
Outros credores				
Credores diversos	16 446	16 446	12 546	12 546
Estado e outros entes públicos				
IRS - retenções	6 716	6 716	6 625	6 625
IVA a pagar	135 621	135 621	126 674	126 674
Segurança social	7 654	7 654	7 133	7 133
Credores por acréscimos				
Férias e subsídio de férias	29 121	29 121	28 524	28 524
Prémios	78 352	78 352	74 876	74 876
Juros a liquidar	141 926	141 926	49 222	49 222
Fee	384	384	99	99
Outros	7 529	7 529	4 914	4 914
Outras contas a pagar	423 750	423 750	20 492 033	20 492 033

(1) dívida pela aquisição de 10% da subsidiária Asurebi (nota 6.1), liquidada em 2017.

17 Provisões

Os movimentos ocorridos na rubrica provisões durante o exercício de 2017 e 2016 são como segue:

	Processos Judiciais		IRC	
	2017	2016	2017	2016
Saldo inicial	5 257	5 257	1 489 711	289 545
Aumentos (1)	-	-	1 182 596	1 200 166
Diminuições	-	-	-	-
Saldo final	5 257	5 257	2 672 307	1 489 711

(1) provisões constituídas referentes a benefícios fiscais decorrente do cálculo do IRC do exercício de 2015 e 2014, em fase de confirmação da respetiva concretização (nota 24).

18 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prestação de serviços - mercado interno	600 000	600 000
Prestação de serviços - mercado externo	-	-
Sub-total	<u>600 000</u>	<u>600 000</u>
Vendas e prestações de serviços	<u>600 000</u>	<u>600 000</u>

19 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Trabalhos especializados	121 543	125 408
Honorários	330	1 433
Outros	20 637	18 072
Fornecimentos e serviços externos	<u>142 510</u>	<u>144 913</u>

20 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	34 409	33 475
Pessoal	232 971	224 740
	<u>267 380</u>	<u>258 215</u>
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	61 511	73 102
Outros	6 531	6 227
Sub-total	<u>68 042</u>	<u>79 329</u>
Gastos com pessoal	<u>335 423</u>	<u>337 544</u>

O número médio de empregados em 2017 foi de 3 (2016:3)

21 Outros proveitos operacionais

A rubrica de Outros proveitos operacionais pode ser apresentada como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outros proveitos operacionais	438	209
	<u>438</u>	<u>209</u>

22 Outros custos operacionais

O detalhe da rubrica de Outros custos operacionais é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos	31 844	53 932
Ganhos por aumento do justo valor (Swap)	188 745	-
Serviços bancários	126 870	111 400
Outros	-	188
	<u>347 459</u>	<u>165 520</u>

23 Gastos e rendimentos financeiros

23.1 Custo de Financiamento Líquido

O detalhe do custo de financiamento líquido dos exercícios de 2017 e 2016 apresenta-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gastos financeiros		
Juros de papel comercial	870 641	170 194
Comissões de papel comercial	655 164	239 539
Outros	24 210	26 498
Sub-total	<u>1 550 015</u>	<u>436 231</u>
Rendimentos financeiros		
Juros de suprimentos	2 420 741	1 367 010
Sub-total	<u>2 420 741</u>	<u>1 367 010</u>
Total	<u>-870 727</u>	<u>-930 779</u>

23.2 Dividendos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outros Rendimentos financeiros		
Dividendos recebidos	7 000 000	600 000
	<u>7 000 000</u>	<u>600 000</u>

24 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto s/ rendimento corrente	145 299	198 720
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto (1)	-1 546 719	-1 226 333
Provisão	1 182 596	1 200 166
Economia imposto - RETGS (Nota 8)	-1 025 870	-
Imposto s/ rendimento diferido (2)	-1 225 064	-
Imposto sobre rendimento	<u>-2 469 758</u>	<u>172 552</u>

(1) excesso resultante da utilização do benefício fiscal RFAI.

(2) Benefício Fiscal (RFAI) a utilizar nos exercícios seguintes.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Imposto corrente do exercício</u>		
Taxa base	135 612	185 472
Derrama	9 687	13 248
	<u>145 299</u>	<u>198 720</u>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes de impostos	<u>7 381 773</u>	<u>1 483 012</u>
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (22,5%)	1 660 899	333 678
Custos não dedutíveis	59 400	42
Rendimentos não tributáveis (dividendos)	-1 575 000	-135 000
Tributação autónoma	-	-
Gastos de Imposto sobre o Rendimento	<u>145 299</u>	<u>198 720</u>
Imposto s/ rendimento corrente	145 299	198 720
Imposto s/ rendimento diferido	-1 225 064	-
Imposto s/ rendimento	<u>-1 079 765</u>	<u>198 720</u>

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Ibersol estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2014 a 2017 estão ainda em aberto.

A Administração da Ibersol entende que as correcções, resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, daquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2017.

25 Contingências

Fiança à Ibersol Restauração, S.A. pelas obrigações que esta sociedade assumiu no arrendamento de uma loja comercial, de 231m², no valor de 28.342 euros.

Adicionalmente a Ibersol SGPS prestou garantias a financiamentos às participadas no montante de 4.375.000 USD.

26 Remunerações atribuídas aos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais apresentam-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
SROC	44 500	35 500
Conselho Fiscal	27 141	26 358
Assembleia Geral	2 346	2 335
Conselho Administração (1)	<u>6 000</u>	<u>6 000</u>
	<u>79 986</u>	<u>70 193</u>

(1) respeita à remuneração do administrador não executivo.

Remuneração e Benefícios atribuídos a administradores:

A sociedade accionista ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. prestou serviços de administração e gestão ao grupo, tendo recebido da participada Ibersol Restauração, S.A., por tais serviços, a quantia de 900.000 euros no ano de 2017 (800.000 em 2016). Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.

27 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2017, a Ibersol é controlada pela ATPS – SGPS, S.A. que detém uma participação directa de 54,91%.

27.1 Transacções entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Accionistas:

ATPS – SGPS, S.A.

Subsidiárias da Ibersol, SGPS:

Ibersande Restauração, S.A.
Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A.
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.
Ibersol Restauração, S.A.
Iberking Restauração, S.A.
Iberaki Restauração, S.A.
Restmon Portugal, Lda.
Ibersol – Hotelaria e Turismo, S.A.
Vidisco, S.L.
Inverpeninsular, S.L.
Ibergourmet Produtos Alimentares, S.A.
Ferro & Ferro, Lda.
Asurebi SGPS, S.A.
Charlotte Develops, S.L.
Firmoven Restauração, S.A.
I.B.R. - Sociedade Imobiliária, S.A.
Eggon SGPS, S.A.
Anatir SGPS, S.A.
Lurca, S.A.
Sugestões e Opções – Actividades Turísticas, S.A.
Resboavista – Restauração Internacional, Lda.
José Silva Carvalho Catering, S.A.
Iberusa Central de Compras para Restauração, ACE
Vidisco e Pasta Caffè, Union Temporal de Empresas
Maestro – Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.
SEC – Eventos e Catering, S.A.
Ibersol – Angola, S.A.
HCI – Imobiliária, S.A.
Lusinver Restauración, S.A.
The Eat Out Group S.L.U.
Pansfood, S.A.U.
Foodstation, S.L.U.
Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.
Pansfood Itália, S.R.L.

Entidades conjuntamente controladas da Ibersol, SGPS:

UQ Consult, S.A.

(b) Transacções e saldos pendentes com as partes relacionadas:

i) Accionistas:

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com accionistas:

Rendimentos Financeiros

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ATPS SGPS, S.A.	582	1 701
	<u>582</u>	<u>1 701</u>

ii) Subsidiárias:

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

Vendas de produtos e serviços

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Vendas de produtos e serviços		
Ibersol Restauração	600 000	600 000
	<u>600 000</u>	<u>600 000</u>

Rendimentos Financeiros

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos Financeiros		
Asurebi	1 435 870	230 152
Ibersol Restauração	920 950	1 081 708
Iberusa	47 389	37 335
Restmon	15 950	16 114
	<u>2 420 159</u>	<u>1 365 309</u>
Dividendos recebidos		
Ibersol Madeira e Açores	500 000	600 000
Asurebi	3 000 000	-
Ibersol Restauração	3 500 000	-
	<u>7 000 000</u>	<u>600 000</u>

Compras de produtos e serviços

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Compra de produtos e serviços		
Ibersol Restauração	11 187	10 803
	<u>11 187</u>	<u>10 803</u>

Saldos devedores e credores

No final do exercício, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldos devedores		
Asurebi	1 666 022	230 152
Eggon	-	1 718
Ferro	55 134	41 318
Firmoven	6 814	11 604
Iber King	416 834	1 813 504
Iberaki	131 682	101 326
Ibergourmet	3 935	127 233
Ibersande	96 624	314 556
Ibersol Madeira e Açores	346 687	353 403
Ibersol Restauração	1 687 506	2 039 708
Iberusa	1 403 575	1 305 066
IBR	155 928	154 948
IHT	29 371	178 920
José Silva Carvalho	218 062	90 805
Resboavista	119 198	30 762
Restmon	288 579	272 629
SEC	55 317	26 992
Sugestões	193 157	190 598
Maestro	11 151	-
	<u>6 885 576</u>	<u>7 285 242</u>
Financiamentos		
Prestações acessórias (Nota 6)	81 594 783	81 594 783
Suprimentos (Nota 14)	152 977 496	166 679 496
	<u>234 572 279</u>	<u>248 274 279</u>
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldos credores		
Anatir	283	631
Asurebi	100 329	74 723
Eggon	16	-
Gravos	-	989
Ibergourmet	62 243	-
Ibersol Restauração	107 632	20 267 271
Maestro	-	20 469
	<u>270 503</u>	<u>20 364 083</u>

28 Resultado por acção

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o resultado básico e diluído por acção foi calculado como segue:

	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>
Lucro atribuível aos detentores do capital	<u>9 851 530</u>	<u>1 310 460</u>
Número médio ponderado das acções ordinárias emitidas	30 000 000	30 000 000
Número médio ponderado de acções próprias	-2 999 938	-2 999 938
	<u>27 000 062</u>	<u>27 000 062</u>
Resultado básico por acção (€ por acção)	<u>0,36</u>	<u>0,05</u>
Número acções próprias no final do período	<u>2 999 938</u>	<u>2 999 938</u>

Na Assembleia Geral Anual de 26 de Maio de 2017 foram atribuídos dividendos ilícidos de 0,10 euros por acção (0,10 euros em 2016), correspondendo a um valor total de 2.160.010 euros para as acções em circulação (1.800.000 euros em 2016), cujo pagamento foi efetuado em 23 de Junho de 2017.

29 Eventos subsequentes

Em Conselho de Ministros de 1 de Março de 2018, foram aprovadas as minutas dos contratos fiscais de investimento a celebrar entre o Estado Português e as participadas Iber King e Iberusa que atribuem créditos fiscais em sede de IRC. Os impactos ao nível do IRC já foram considerados nas contas de 2017.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

António Alberto Guerra Leal Teixeira

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ibersol, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 266.720.116 euros e um total de capital próprio de 185.192.085 euros, incluindo um resultado líquido de 9.851.530 euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Ibersol, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Matérias de auditoria relevantes	Abordagem de Auditoria
<p>Valorização e recuperação dos investimentos financeiros em subsidiárias</p> <p>Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos financeiros em subsidiárias reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a 103,7 milhões de euros incluindo 22,1 milhões de euros de participações financeiras e 81,6 milhões de euros de prestações acessórias.</p> <p>Os referidos investimentos financeiros são apresentados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, sendo os testes de imparidade realizados sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.</p> <p>Entre outros é considerada a existência de indícios quando o capital próprio das subsidiárias é inferior ao valor contabilístico do investimento financeiro.</p> <p>Devido à materialidade do valor dos investimentos financeiros em subsidiárias e ao facto de os testes de imparidade envolverem um grau de julgamento significativo, nomeadamente no que se refere à projeção dos cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar, consideramos esta matéria como relevante para a auditoria.</p> <p>As divulgações relacionadas com os Investimentos Financeiros são apresentadas na Nota 6 das Demonstrações Financeiras separadas.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria efetuados consistiram, essencialmente, nos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisamos a informação financeira das subsidiárias; - Analisamos a evolução dos capitais próprios das subsidiárias de forma a comparar o seu valor com o custo de aquisição da participação financeira; - Analisamos a evolução das atividades das subsidiárias face ao ano anterior e orçamento; - Para as subsidiárias onde foram identificados indícios de imparidade, obtivemos e analisamos os testes de imparidade preparados pela Entidade. Nestes casos, avaliamos a adequação do modelo de imparidade elaborado pela Gestão e respetivos cálculos embutidos, bem como a apreciação da razoabilidade da metodologia e dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do respetivo valor, nomeadamente a evolução dos cash-flows, margem EBITDA, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto, por recurso a comparáveis e outra informação existente no mercado. <p>Revimos igualmente o cumprimento das divulgações tendo por base o normativo contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Ibersol, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de abril de 2004 até ao final do mandato compreendido entre 2001 e 2004, mantendo-nos em funções até à presente data. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2017 para o exercício de 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

9 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

CONSELHO FISCAL

DECLARAÇÃO

Nos termos previstos no art.º 245º, nº 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal declara, tanto quanto é do conhecimento dos seus membros e perante os elementos a que tiveram acesso, que a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da IBERSOL-SGPS, SA, respeitante ao ano de 2017, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dá uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da IBERSOL-SGPS, SA, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. -----

Porto, 11 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca

(Vice-Presidente)

Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos

(Vogal)

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Accionistas da IBERSOL - SGPS, SA.: -----

Nos termos das normas legais e estatutárias aplicáveis, e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre a sua acção fiscalizadora desenvolvida no exercício social de 2017, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. -----

1. Relatório da Actividade Fiscalizadora:

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou, durante o exercício de 2017, a actividade desenvolvida pela IBERSOL, SGPS, SA, recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas. -----

Ao longo do ano de 2017, o Conselho Fiscal realizou as suas reuniões ordinárias trimestrais, em que sempre estiveram presentes os seus três membros, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. Nestas reuniões ordinárias esteve sempre presente o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo **PricewaterhouseCoopers & Associados-SROC**, devidamente representado, o qual propôs ao Conselho Fiscal, na primeira reunião respeitante à actividade anual, e deste obteve a anuência, o plano da sua actividade fiscalizadora, incluindo a destinada a verificar: - i) a eficácia do sistema de gestão de risco e do controlo interno; - ii) a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação

CONSELHO FISCAL

financeira e respectivas políticas contabilísticas; bem como – iii) os critérios valorimétricos, a regularidade dos livros e registos contabilísticos e respectivos documentos de suporte, e, ainda, - iv) a verificação de bens e valores pertencentes à sociedade. Ao longo do exercício, o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as acções de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas. -----

O Conselho Fiscal reuniu trimestralmente com o Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da actividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Órgão de Administração, em momento anterior à sua divulgação. O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício da sua actividade, e não recebeu qualquer participação de ocorrências ou denúncia de quaisquer irregularidades por parte de accionistas, de colaboradores da sociedade, do ROC/Auditor Externo ou de outros. -----

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da actividade e independência do ROC/Auditor Externo, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas; e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor Externo, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respectiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou trinta por cento do valor global dos serviços prestados. -----

Não foram reportadas ao Conselho Fiscal, por inexistentes, quaisquer transacções entre a sociedade e accionistas ou partes relacionadas, na acepção da Recomendação da CMVM V.2, que devessem ser submetidas ao seu parecer prévio por atingirem o nível de relevância estabelecido por esta entidade de Supervisão. -----

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respectivos anexos, relativos ao exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pelo ROC/Auditor Externo, a **Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC**, anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ele produzido e referente ao exercício de 2017, ao abrigo do Artº 24º do RJSA, aprovado pela Lei nº 148/2015, de 7 de Setembro. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, os métodos de avaliação utilizados com referência aos testes de imparidade e concentrações empresariais, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela PwC, a materialidade, a Independência e os serviços adicionais prestados, bem como entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efectuadas. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários. -----

2. Parecer:

Face à análise realizada, é parecer do Conselho Fiscal que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove: -----

- a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidados, relativos ao exercício social de 2017, com os respectivos anexos, assim como o Relatório de Governo da Sociedade; e, -----

CONSELHO FISCAL

b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração. -----

Porto, 11 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca

(Vice-Presidente)

Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos

(Vogal)